

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 1121 • quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do 2º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 028/2011.

Processo nº 31.367/2011.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Sra. Dejanira Sahib Katurchi, inscrita no CPF nº 580.189.801-87.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado à Rua Colombo, nº1766, bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ Nº 028/2011 - Processo Nº 31.367/2011, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MS Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.122.102.6.075 - Implantação e Manutenção da Escola de Governo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a atualização do Ordenador de Despesa, que doravante assinará os

expedientes referentes ao presente contrato nº003/2011, processo nº13.500/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para a sede da Fundação, passando a constar: Ana Cláudia Moreira Boabaid, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MS Nº 555.029.541-53 e RG Nº 588268 SSP/MS, residente e domiciliada a Rua América nº557, Centro, nesta cidade de Corumbá/MS.

Corumbá (MS), 06 de fevereiro de 2017.

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017 - Processo nº 1.744/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá atuar no evento carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Assessore Executivo II - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Processo nº 1.742/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas locais que irão atuar no evento carnaval 2017

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 20 de fevereiro de

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Editoral: O Editorial encontra-se à disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Assessor Executivo II - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR N° 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR N° 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1510	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	08/02/2017

Corumbá, 08 de fevereiro de 2017.

Célio do Nascimento Soares
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEARIA N° 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 38074/2016, de 13 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 38074/2016, de 13 de Dezembro de 2016:

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula nº. 4092.
- YURI OJOPY GAONE** - Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 3908.
- ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE** - Agente de Serviços de Saúde II - Matrícula nº. 6991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 31 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 00004232/2017

RECLAMAÇÃO DE F.A. N° 50.015.001.17-0000096

A Diretora Executiva da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON / Corumbá-MS, conforme disposto no art. 40, §1º do Decreto municipal nº 429/08, e no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO o Fornecedor: **ART CELULAR LTDA ME**, localizada na Rua Antônio Maria Coelho nº 421 - Centro, neste Município, a comparecer neste órgão na data de 16/02/2017 às 08:30 para audiência de conciliação.

Para que chegue ao conhecimento da parte e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Corumbá-MS, situada na Rua Sete de Setembro nº 222 - Centro. Corumbá/MS. CEP: 79.330-000, bem como disponibilizado na imprensa oficial do Executivo Municipal no referido link: <http://do.corumba.ms.gov.br/corumba>.

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2017

Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio

Diretora-Executiva/PROCON
Portaria 'P' nº 012/2017

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Agência de Proteção e Defesa do Consumidor, e digitalizado para disponibilização no site do Executivo Municipal mencionado acima.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 00004235/2017

RECLAMAÇÃO DE F.A. N° 50.015.001.17-0000107

A Diretora Executiva da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON / Corumbá-MS, conforme disposto no art. 40, §1º do Decreto municipal nº 429/08, e no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO o Fornecedor: **ART CELULAR LTDA ME**, localizada na Rua Antônio Maria Coelho nº 421 - Centro, neste Município, a comparecer neste órgão na data de 21/02/2017 às 09:00 para audiência de conciliação.

Para que chegue ao conhecimento da parte e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Corumbá-MS, situada na Rua Sete de Setembro nº 222 - Centro. Corumbá/MS. CEP: 79.330-000, bem como disponibilizado na imprensa oficial do Executivo Municipal no referido link: <http://do.corumba.ms.gov.br/corumba>.

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2017

Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio

Diretora-Executiva/PROCON
Portaria 'P' nº 012/2017

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Agência de Proteção e Defesa do Consumidor, e digitalizado para disponibilização no site do Executivo Municipal mencionado acima.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 00004243/2017

RECLAMAÇÃO DE F.A. N° 50.015.001.17-0000132

A Diretora Executiva da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON / Corumbá-MS, conforme disposto no art. 40, §1º do Decreto municipal nº 429/08, e no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO o Fornecedor: **ART CELULAR LTDA ME**, localizada na Rua Antônio Maria Coelho nº 421 - Centro, neste Município, a comparecer neste órgão na data de 23/02/2017 às 09:00 para audiência de conciliação.

Para que chegue ao conhecimento da parte e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Corumbá-MS, situada na Rua Sete de Setembro nº 222 - Centro. Corumbá/MS. CEP: 79.330-000, bem como disponibilizado na imprensa oficial do Executivo Municipal no referido link: <http://do.corumba.ms.gov.br/corumba>.

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2017

Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio



Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Agência de Proteção e Defesa do Consumidor, e digitalizado para disponibilização no site do Executivo Municipal mencionado acima.



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão